



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO E CULTURA
Campus Ministro Petrônio Portela, Bairro Ininga, Teresina, Piauí,
CEP: 64.049-550 Tel: (86) 3215-5571 e-mail: prexc@ufpi.edu.br



PORTARIA Nº 02, DE 20 DE JANEIRO DE 2022

Designa o Comitê Interno do Programa de Iniciação à Extensão no Ensino Básico e Tecnológico – PIEX, responsável pela avaliação e julgamento das propostas inscritas no Edital nº 12/2021, PIEX/EBTT/UFPI.

O PRÓ-REITOR DE EXTENSÃO E CULTURA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO PIAUÍ, no uso de suas atribuições regimentais, e

Considerando o disposto no item 4 do Edital nº 12/2021 PIEX/EBTT/UFPI resolve:

Art. 1º Constituir o Comitê Interno do PIEX, conforme Edital nº 12/2021, com a seguinte composição:

- I – Presidente: Prof. Dr. Raul Lopes de Araújo Neto - PREXC;
- II – Prof.^a Dr.^a Deborah Dettmam Matos - PREXC;
- III – Prof.^a Dr.^a Germana Assunção Trindade - PREXC;
- IV – Prof. Dr. Sérgio Luiz Galan Ribeiro - PREXC;
- V – Prof. Dr. Alan Kardec Carvalho Sarmiento - CCN;
- VI – Prof.^a Dr.^a Dionis de Castro Dutra Machado- CCS;
- VII – Prof. Dr. Juscelino Francisco do Nascimento- CSHNB;
- VIII- Prof.^a Dr.^a Vânia Rodrigues Vasconcelos - CCA;

Art. 2º Em caso de suspeição ou impedimento, nos termos da Lei nº 9.784/99 e do Edital nº 12/2021 PIEX/EBTT/UFPI, o integrante não avaliará propostas do Comitê Interno do PIEX, cabendo-lhe comunicar o fato ao Presidente do Comitê e abster-se de atuar.

Art. 3º Os integrantes do Comitê Interno do PIEX deverão preencher e entregar ao Presidente do Comitê espelho de avaliação das propostas, conforme cronograma de trabalho.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Teresina, 20 de janeiro de 2022.

Raul Lopes de Araújo Neto
Pró-Reitor de Extensão e Cultura em exercício